

**DECRETO Nº 35.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre crédito adicional complementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R\$ 1.747.441,97 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional complementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 1.747.441,97 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)
	Valor
	R\$ 745.621,10

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)
	Valor
	R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03510 - Taxa Exercício de Polícia
	Valor
	R\$ 981.820,87

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.747.441,97

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício

DECRETO Nº 35.063, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o Projeto nº 5352-A de unificação das áreas de matrículas 41.577 a 41.596 do Loteamento Jardim Viviane, de acordo com o Memorial Descritivo nº 20/2020, conforme específica.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos XII e XXX do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 48.289/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto nº 5352-A de unificação de áreas do Loteamento Jardim Viviane, de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA, de acordo com o Memorial Descritivo nº 20/2020.

Art. 2º A área decorrente da unificação dos lotes 1F a 20F do Loteamento Jardim Viviane, referentes às matrículas 41.577 a 41.596, passa a ser denominada "lote F01", com as seguintes metragens e confrontações:

I – Lote "F01": Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "F01" da Quadra F, com 3.044,00 m² (três mil e quarenta e quatro metros quadrados), da Planta Jardim Viviane, sito no bairro Campina da Barra, na Cidade de Araucária, confrontando-se pela frente em 34,00 metros com a Rua Marcos Franco. Pelo lado direito em linhas quebradas em 30,00 metros com o lote "02". Em 58,00 metros com os lotes 02, 03, 04 e 05 e em 22,00 metros com a Rua Amarilis. Pelos fundos em 92,00 metros com a Rua Missionários Vicentinos. E finalizando, pelo lado esquerdo em 52,00 com a Rua das Rosas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício

DECRETO Nº 35.064, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o Projeto nº 5352-B de unificação das áreas de matrículas 41.597 a 41.619 do loteamento Jardim Viviane, de acordo com o Memorial Descritivo nº 21/2020, conforme específica.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos XII e XXX do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 48.291/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto nº 5352-B de unificação de áreas do Loteamento Jardim Viviane, de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA, de acordo com o Memorial Descritivo nº 21/2020.

Art. 2º A área decorrente da unificação dos lotes 21F a 43F do Loteamento Jardim Viviane, referentes às matrículas 41.597 a 41.619, passa a ser denominada "lote F06", com as seguintes metragens e confrontações:

I – Lote "F06": Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "F06" da Quadra F, com 3.321,06 m² (três mil, trezentos e vinte e um metros e seis decímetros quadrados), da Planta Jardim Viviane, sito no bairro Campina da Barra, na Cidade de Araucária, confrontando-se pela frente em 92,00 metros com a Rua Missionários Vicentinos. Pelo lado direito em 18,55 metros para a Rua Amarilis. Pelo lado esquerdo em 27,48 metros com a Rua das Rosas. E pelos fundos em linhas quebradas totalizando 105,41 metros para a Rua Joaquim de Oliveira Godoy.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício

**DECRETO Nº 35.061, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre crédito adicional complementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.708.789,10 (um milhão, setecentos e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional complementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.708.789,10 (um milhão, setecentos e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)
	Valor
	R\$ 500.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)
	Valor
	R\$ 338.789,10

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor
	R\$ 870.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.708.789,10

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0122.0005.2276	Atividade: Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3390370000 - Locação de mão-de-obra	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)
	Valor
	R\$ 700.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)
	Valor
	R\$ 138.789,10

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor
	R\$ 470.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
3390300000 - Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor
	R\$ 400.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.708.789,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 52790/2020
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 133/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.929.130/0001-64.

OBJETO: É revista a Cláusula Quarta, do referido Contrato de Empreitada de Obra n.º 133/2019, para prorrogar o prazo contratual de Execução em 79 (setenta e nove) dias. **TERMO ASSINADO EM:** 30 de setembro de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de outubro de 2020

FABIANO MELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002



AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 35.284/2020 - PREGÃO Nº 067/2020 - OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, materiais, acessórios e mão de obra para máquinas, equipamentos rodoviários e usina de asfalto, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 13:30 hs do dia 26/10/2020
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 13:30 hs do dia 26/10/2020

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1699 (DLC) 3614-1468 (Pregoeiro), e-mail: fernanda.pereira@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 07 de outubro de 2020.

FERNANDA PEREIRA REGATIERI - PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 42.224/2020 - PREGÃO Nº 068/2020 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 28/10/2020
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 28/10/2020

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1509 (DLC)/3614-1675 (Pregoeiro), e-mail: osvaldo.martins@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 07 de outubro de 2020.

OSVALDO CÉSAR MARTINS - PREGOIEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 37028/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 108/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 15356/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 61/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80. OBJETO: É revista a Cláusula Quarta, do Contrato nº 108/2019, para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em 12 (doze) meses. É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, passando a contratação a vigorar com o valor global de **R\$ 3.260,00** (Três mil e duzentos e sessenta reais), que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

Recursos Utilizados	
Código duzido:	Re-702
Orgão:	7 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	1 – Gabinete do Secretário – Smad
Ação:	2032 – Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.
Vínculo:	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Subelemento:	3339039690600000000 – Seguros demais imóveis públicos.

TERMO ASSINADO EM: 25 de setembro de 2020
Prefeitura do Município de Araucária, 07 de outubro de 2020
YASMIM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Administração



DECRETO Nº 35.055, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.
A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam reenquadradas, a partir de 02 de outubro de 2020, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	RG	Matr.	Secretaria
AGATHA LOIUSE FREDERICO	10.346.610-5	12964-1	PGM
Cargo Atual: 512 - ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – Simbologia: DAS-1 - Para o Cargo: SUB PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SPG			
VANESSA ADRIANE WOLSKI	9.432.408-4	13846-2	PGM
Cargo Atual: 507 - ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO – Simbologia: DAS-1 - Para o Cargo: 512 - ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – Simbologia: DAS-1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de outubro de 2020.

HILDA LUKALSKI

PREFEITA EM EXERCÍCIO